



**Estado da Paraíba  
Prefeitura de Cuité de Mamanguape  
Gabinete do Prefeito**

ANO: 2005

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2005

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 106/2005

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA DA MATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O *PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB*, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL**

João Dantas de Lima  
-Prefeito Constitucional-



**Estado da Paraíba  
Prefeitura de Cuité de Mamanguape  
Gabinete do Prefeito**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA  
NA RUA DA MATRIZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A praça localizada na Rua da Matriz, recém constituída pela Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, fica denominada de Praça Antonio Miguel;

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas da localização da referida praça;

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité de Mamanguape – PB – em 30 de maio de 2005.

  
João Dantas de Lima  
-Prefeito-